



EDITAL Nº 157/VRGDI/2018

DIVULGA O RESULTADO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELO NELLE, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 28/07/2018 A 10/08/2018, CONFORME EDITAL Nº. 001/VRG-DA/2018.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNA PÚBLICO

Os candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira oferecido pelo NELLE, referentes às provas realizadas no período de 28/07/2018 a 10/08/2018, conforme Edital nº. 001/VGR-DA/2018.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Agostinho Peruzzo	INGLÊS
Alvaro Pereira de Souza	INGLÊS
Andre Jenichen	INGLÊS
Augusto Marchese	INGLÊS
Francini Schroeder Kegler	INGLÊS
Lucas Müller Zaniz	INGLÊS
Luiz Cleberson de Moraes	INGLÊS
Pedro Augusto Schmidt Carvalho Júnior	INGLÊS
Rosiane S V Bonatto	INGLÊS
Rubens Crippa Júnior	INGLÊS
Aline Luvison	ESPAÑHOL
Candice de Souza Munhoz Cazorla	ESPAÑHOL
Fabricia Teodoro	ESPAÑHOL
Giglione Edite Zanela	ESPAÑHOL



Gilmar Duarte da Luz	ESPAÑHOL
Janaína Rezendes Nunes	ESPAÑHOL
Leila Aparecida Da Costa	ESPAÑHOL
Maiara Soares	ESPAÑHOL
Marcelo Gregório de Sá Verlindo	ESPAÑHOL
Marcelo Menezes da Luz Machado	ESPAÑHOL
Marcelo Noldin	ESPAÑHOL
Marcos Vinícios Gonçalves	ESPAÑHOL
Nayara Miotto Hirsch	ESPAÑHOL
Neusa Maria Vasel	ESPAÑHOL

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1. A declaração de Proficiência (na qual constará apenas a informação de que o candidato foi aprovado), fornecida em formato *online*, estará disponível aos candidatos aprovados em até 07 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado, sendo que as instruções e o *link* de acesso serão encaminhados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação dos resultados pelo NELLE, o candidato reprovado poderá solicitar vistas de prova, pessoalmente e mediante acompanhamento, na Secretaria do NELLE (Sala 115 – Bloco B6 - *Campus* Itajaí, no horário das 8h30 às 12h, das 13h30 às 21h), apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão da prova, que não poderão versar sobre os critérios de avaliação (item 7 do Edital nº. 001/VRG-DA/2018).

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da Univali.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo NELLE, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, quando for o caso.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 14 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin
Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional
UNIVALI